



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°

281/25

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONDUTA ADOTADA PELO MUNICÍPIO DE BIRIGUI EM RELAÇÃO ÀS PROPAGANDAS DA UBIZCAR QUE FORAM AFIXADAS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO NA CIDADE DE BIRIGUI.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que as propagandas da UBIZCAR que foram afixados em incontáveis postes de iluminação da cidade de Birigui já foram questionadas através do requerimento nº 166/2025,

CONSIDERANDO que em resposta ao requerimento nº 166/2025, a Administração Municipal informou que notificou a referida empresa através de e-mail,

CONSIDERANDO que as propagandas da aludida empresa continuam afixadas em muitos postes de iluminação, como se nada tivesse acontecido e que esta situação poderá influenciar outras empresas a fazerem o mesmo, o que seria lamentável,

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2764/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 10:56
Legislativo - REQ 281/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o presente instrumento não tem como objetivo restringir ou impedir o desenvolvimento das atividades da mencionada, mas apenas e tão somente regularizar a situação em obediência à legislação,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) A UBIZCAR apresentou alguma resposta à notificação que lhe foi encaminhada pela Administração Municipal? Em caso de resposta afirmativa, apresentar o documento.

2-) A Administração Municipal aplicou a multa no importe de R\$ 2.265,34 à UBIZCAR, conforme reza o artigo 13, inciso XVIII, da Lei Municipal 20, de 21 de dezembro de 2009? Em caso de resposta afirmativa, a multa foi paga?

3-) Qual será a conduta da Administração Municipal para que as propagandas da UBIZCAR sejam retiradas dos postes de iluminação?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

4-) A Administração Municipal pretende aplicar outras penalidades à UBIZCAR pela ilegalidade cometida e pela inércia no tocante à retirada das propagandas dos postes de iluminação?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 29 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
29/09/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**